

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

PROCESSOS Nº 23411.000887/2019-18 – Dispensa de Licitação
Nº 23411.004385/2019-66 – Gestão e Fiscalização Contratual

CONTRATO Nº 02/2019 - Irati

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019/IRATI QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI, E BETRON MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O POSTO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154674, CAMPUS IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0013-59, com sede na Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP 84.500-000, Irati/PR, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cláudia Radis, portadora da Cédula de Identidade nº 201.401-9 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 956.417.771-53, designada conforme Portaria nº 54, de 23 de janeiro de 2017 da Reitoria/IFPR, publicada no DOU de 24/01/2017, seção 2, página 12, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.743.378/0001-36, estabelecida na Rua Marechal Hermes, nº 1.768, Ahú, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-290, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. LUIZ AFONSO FREGULIA, CPF nº 652.384.279-72 e RG nº 1687948 SESP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de serviço terceirizado, de natureza contínua, para o posto de Oficial de Manutenção Predial do Campus Irati, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000887/2019-18 decorrente da dispensa de licitação nº 02/2019, sujeitando-se as normas do art. 24, XI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

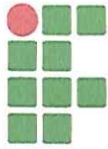
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de novembro de 2019 em conformidade com a Cláusula 2.1 do referido Contrato.

1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula 6ª do contrato originário.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Irati

Rua Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde - Irati PR - 84500-000



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato será de R\$ 56.253,24 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Irati, 25 de outubro de 2019

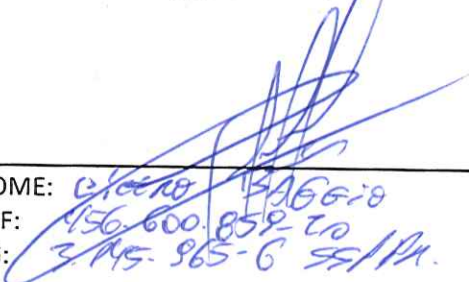
PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ANA CLÁUDIA RADIS Diretora Geral do Campus Irati Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 LUIZ AFONSO FREGULIA Representante Legal Betron Manutenção e Serviços Ltda. Luiz Alfonso Fregulia

RG: 16 87 94-8
CPF: 652.384.279-72

TESTEMUNHAS

NOME: 
SIAPE: 2103679

Sílvia Letícia Trevisan
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 2103679
Administradora - CRA/PR 27589

NOME: 
CPF: 456.600.859-70
RG: 3.145.965-6 SS/PR.

ADRIANA EMILIANO NOGUEIRA
CAB/PR 84.002